

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

8.748

Belª Juliana Parreira Guimarães - Oficial

FICHA

01Canápolis - MG, **22 de julho de 2010**

CNM: 058511.2.0008748-63

IMÓVEL: Um imóvel urbano, situado na Rua Antônio Queiroz Sobrinho, Bairro Jorge de Paula Gouveia, em Canápolis-MG, constituído de um terreno, designado por Lote nº. 03, da Quadra nº. 07, com a área total de **167,40 m²** (Cento e sessenta e sete metros e quarenta centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Pela frente, numa extensão de 09,30 metros, com a Rua Antônio Queiroz Sobrinho; pelo lado direito, numa extensão de 18,00 metros, com o lote nº. 04; pelo lado esquerdo, numa extensão de 18,00 metros, com o lote nº. 02; e, pelos fundos, numa extensão de 09,30 metros, com Advair e Divino Boaventura. **PROPRIETÁRIO:** **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, do município de Canápolis-MG, órgão afeto à Prefeitura Municipal de Canápolis, com sede na Praça 19 de Março, nº. 304, em Canápolis-MG, inscrito no CNPJ nº. 04.419.284/0001-06. **REGISTRO ANTERIOR:** R-1-6.603, livro 2, em 25-05-2.000, neste Cartório. Dou fé. A Oficial,

Juliana Parreira Guimarães
R-1-8.748- Protocolo nº. 28.324 - 22-07-2.010. **TRANSMITENTE:** **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, do município de Canápolis-MG, órgão afeto à Prefeitura Municipal de Canápolis, com sede na Praça 19 de Março, nº. 304, em Canápolis-MG, inscrito no CNPJ nº. 04.419.284/0001-06, no ato, representado por seu Presidente Edilson Alves Santana, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário e agente político, C.I. RG. nº. MG-10.330.510-SSP/MG, CPF nº. 550.418.506-82, domiciliado na Rua 12, nº. 498, em Canápolis-MG, nos termos da Lei Orgânica do Município nº.01/1990 de 13 de março de 1.990. **ADQUIRENTE:** **LUCIENE APARECIDA FERREIRA FREITAS**, brasileira, viúva, capaz, professora, C.I. RG. nº. MG-7.887.960-SSP/MG, CPF nº. 029.970.736-93, domiciliada em Canápolis-MG. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO OU ÔNUS:** Doação. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública de Doação, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas da Comarca de Canápolis-MG, no livro nº. 53, fls. 110/vº, em 04 de junho de 2.010. **VALOR:** R\$837,00 (Oitocentos e trinta e sete reais). **CONDIÇÕES:** Consta da escritura: I- Neste ato, foi declarado pelas partes, sob pena de responsabilidade civil e penal, que não existem ações reais

Continua no verso

e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel, e, outros ônus reais incidentes sobre o mesmo, tudo conforme dispõe o Parágrafo 3º, Inciso V, do Artigo 1º, do Decreto nº. 93.240, de 09-09-1.986; II- Lei nº. 2.230/2.009- Autorizativa desta doação. Fica pertencendo a adquirente a totalidade deste imóvel. Emitida DOI - Declaração sobre Operação Imobiliária, no ato da escritura. Em 22-07-2.010. Dou fé. A Oficial,

Assinatura

AV-2-8.748- Protocolo nº. 30.552 - 20-10-2.011. **CONSTRUÇÃO:**

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 10-06-2.011, para constar que foi construída no imóvel objeto da matrícula nº. 8.748 - supra, uma casa residencial, composta por 08 (oito) cômodos, assim descrita: 01 (uma) sala, 02 (dois) quartos, 02 (dois) banheiros, 01 (uma) copa, 01 (uma) cozinha e 01 (uma) varanda; paredes de tijolos, coberta com telhas de barro, forro de laje, piso de cimento; e, instalações elétricas e hidráulicas; com a área total construída de **130,49 m²** (Cento e trinta metros e quarenta e nove centímetros quadrados); no Lote nº. 03, da Quadra nº. 07, na Rua Antônio Queiroz Sobrinho, nº. 37, Bairro Jorge de Paula Gouveia, em Canápolis-MG; cujo valor de lançamento, para efeito tributário, é de: Área construída: R\$39.147,00; Terreno: R\$2.511,00; Total: R\$41.658,00; tudo, conforme habite-se nº. 0086/2010 e certidões, expedidos pela Prefeitura Municipal de Canápolis em 30-08-2.010 e 07-07-2.011, respectivamente. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND com o INSS nº. 059842011-11030020, em nome de Luciene Aparecida Ferreira Freitas, emitida em 14-07-2.011, válida até 10-01-2.012, documentos arquivados neste Cartório. Em 20-10-2.011. Dou fé. A Oficial,

Assinatura

AV-3-8.748- Protocolo nº. 30.553 - 20-10-2.011. **CONFRONTAÇÕES:**

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 15-07-2.011, e da certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Canápolis em 19-09-2.011, para constar que as confrontações do imóvel objeto da matrícula nº. 8.748 e AV-2-8.748 - supra, são as seguintes: Pela frente, numa extensão de 09,30 metros, com a Rua Antônio Queiroz Sobrinho; pelo lado direito, numa extensão de 18,00 metros, com o lote nº. 04; pelo lado esquerdo, numa extensão de 18,00 metros, com o lote nº. 02; e, pelos fundos, numa extensão de 1,40 metros, com parte do lote nº. 11, da quadra nº. 37-J; e, numa extensão de 7,90

Continua na ficha nº 02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

8.748

Belª Juliana Parreira Guimarães - Oficial

FICHA

02

CNM: 058511.2.0008748-63

Canápolis - MG,

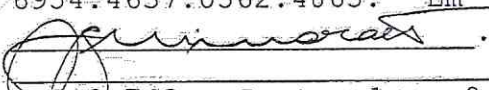
22 de julho de 2010

metros com parte do lote nº. 10, documentos arquivados neste Cartório. Em 20-10-2.011. Dou fé. A Oficial,

R-4-8.748 - Protocolo nº. 44.040 - 11-04-2.022. **TRANSMITENTE:** **LUCIENE APARECIDA FERREIRA FREITAS**, brasileira, viúva, declarou não conviver em união estável, professora, filha de Irene Aparecida de Freitas Borges Ferreira e de João Batista Ferreira, C.I. RG. nº. MG-7.887.960-SSP/MG, CPF/MF nº. 029.970.736-93, endereço eletrônico: luciene.aparecida@gmail.com, residente e domiciliada na Rua Vinte e oito, nº. 56, no Bairro Ivete Guerreiro Daniel, em Canápolis-MG. **ADQUIRENTE:** **EUCILAINE MOURA DE SOUSA**, brasileira, solteira, maior, capaz, declarou não conviver em união estável, autônoma, filha de Elaine Moura de Sousa e de Dijalma Camilo Sousa, C.I. RG. nº. MG-16.679.887-SSP/MG, CPF/MF nº. 089.914.586-88, endereço eletrônico: eucilainem.sousa@hotmail.com, residente e domiciliada na Rua Vinte e seis, nº. 227, FD, no Bairro Ivete Guerreiro Daniel, em Canápolis-MG. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO OU ÔNUS:** Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, com força de escritura pública, nos termos do parágrafo 5º, acrescido ao artigo 61 da Lei nº. 4.380 de 21-08-1.964, pelo artigo primeiro da Lei nº. 5.049 de 29-06-1.966 e também pela Lei nº. 9.514, de 20-11-1.997, datado de 04 de abril de 2.022 - (CONTRATO Nº. 9097810). **VALOR:** O valor da venda e compra é de R\$200.000,00 (Duzentos mil reais), pagos da seguinte forma: R\$40.000,00 (Quarenta mil reais) de entrada; e, R\$160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) de financiamento concedido pelo Banco Bradesco S.A. **VALOR DE MERCADO:** R\$200.000,00 (Duzentos mil reais). **CONDIÇÃO:** Contrato com alienação fiduciária em garantia. **Venda total quanto ao imóvel objeto desta matrícula.** **Observações:** 1)- Emitida DOI - Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF; 2)- Guia de arrecadação municipal referente ao ITBI no valor de R\$1.605,60, autenticada pela Caixa Econômica Federal, sob o nº. 097-678009856-0, em 07-04-2.022; 3)- Certidão Negativa de Débitos Municipais em

(Continua no verso)

nome da transmitente, datada de 07-04-2.022, expedida pela Prefeitura Municipal de Canápolis-MG; e, 4)- Declaração, datada de 06-04-2.022, nos termos do artigo 290, da Lei nº. 6.015/73. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4542-7, Emol.: R\$1.124,57, Recompe: R\$67,47, Taxa Fisc.: R\$553,94, ISSQN: R\$22,49, Total: R\$1.768,47, Selo Eletrônico: FIF42764, Código de Segurança: 6954.4637.0562.4863. Em 19-04-2.022. Dou fé. A Oficial,


R-5-8.748- Protocolo nº. 44.040 - 11-04-2.022. **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** **EUCILAINE MOURA DE SOUSA**, brasileira, solteira, maior, capaz, declarou não conviver em união estável, autônoma, filha de Elaine Moura de Sousa e de Dijalma Camilo Sousa, C.I. RG. nº. MG-16.679.887-SSP/MG, CPF/MF nº. 089.914.586-88, endereço eletrônico: eucilainem.sousa@hotmail.com, residente e domiciliada na Rua Vinte e seis, nº. 227, FD, no Bairro Ivete Guerreiro Daniel, em Canápolis-MG. **CREDOR/FIDUCIÁRIO:** **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", S/N, Vila Yara, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo; no ato, representado por Guilherme Amorim de Faria, C.I. RG. nº. 14560464, CPF/MF nº. 016.129.766-89 e Wellington Alcantara Moura, C.I. RG. nº. 5923670, CPF/MF nº. 018.009.026-70, nos termos da Procuração Pública, lavrada no livro nº. 1256, às fls. 239, em 31-01-2.022, no 1º Tabelião de Notas de Osasco-SP; e, Instrumento Particular de Substabelecimento de Procuração, em 08-02-2.022. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO OU ÔNUS:** Alienação Fiduciária em Garantia. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, com força de escritura pública, nos termos do parágrafo 5º, acrescido ao artigo 61 da Lei nº. 4.380 de 21-08-1.964, pelo artigo primeiro da Lei nº. 5.049 de 29-06-1.966 e também pela Lei nº. 9.514, de 20-11-1.997, datado de 04 de abril de 2.022 - (CONTRATO Nº. 9097810). **VALOR DA DÍVIDA E FORMA DE PAGAMENTO:** R\$160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), a ser amortizada em 360 (Trezentas e sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 04 de maio de 2.022. **TAXA ANUAL DE JUROS:** Nominal 9,1098% a.a., Efetiva 9,5000% a.a. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC. **ENCARGO INICIAL:** Total: R\$1.718,30 (Hum mil, setecentos e dezoito reais e trinta centavos). **GARANTIA:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA da totalidade do imóvel objeto desta matrícula. **VALOR DA GARANTIA:** Para fins do disposto no

Continua na ficha nº 03

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

8.748

Bel. Juliana Parreira Guimarães - Oficial

FICHA

03

Canápolis - MG, 22 de julho de 2010

CNM: 05851.2.0008748-63

artigo 22 e seguintes, da Lei n.º 9.514/97, as partes concordam que o valor do imóvel alienado fiduciariamente seja de R\$205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais). **FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Canápolis-MG. OBRIGAM-SE as partes a cumprirem todas as cláusulas e condições do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante deste registro. Emitida DOI - Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4541-9, Emol.: R\$1.055,95, Recompe: R\$63,35, Taxa Fisc.: R\$520,14, ISSQN: R\$21,12, Total: R\$1.660,56, Selo Eletrônico: FIF42764, Código de Segurança: 6954.4637.0562.4863. Em 19-04-2.022. Dou fé. A Oficial, *Juliana Parreira Guimarães*.

R-6-8.748 - Protocolo n.º 48.532 = 16-04-2.025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Nos termos do § 7º, do artigo 26, da Lei n.º 9.514, de 20 de novembro de 1.997, ou seja, em virtude da não purgação da mora pela devedora fiduciante, **EUCILAINE MOURA DE SOUSA**, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.** O requerimento e demais comprovantes ficam arquivados neste Cartório. Emitida DOI - Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4542-7, Emol.: R\$2.570,76, Recompe: R\$193,50, Taxa Fisc.: R\$1.284,53, ISSQN: R\$51,42, FIC/SREI: R\$0,00, FDMP/FEGAJ/FEAGE: R\$0,00, Total: R\$4.100,21, Selo Eletrônico: IUK85101, Código de Segurança: 2666.1178.1530.7052. Em 09-05-2.025. Dou fé. A Oficial, *Juliana Parreira Guimarães*.

Observação: A partir de 31/03/2025, constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas Serventias de Registro de Imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A - caput e §1º, da Lei 15.424/2004.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA CERTIDÃO Selo Eletrônico N.º IUK87993 Cod. Segurança: 1065379244471323 CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da(s) ficha(s) a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, Lei 6.015 de 31/12/73. Emol.: R\$ 26,97 - Tx Fisc.: R\$ 10,25 Recompe: R\$ 2,03 - ISSQN: R\$ 0,54 - FIC/SREI: R\$ 0,00 - FDMP: R\$ 0,00 - Total: R\$ 39,79 12/05/2025 <i>Ana Flávia Araújo Rezende</i> Escritor(a) Autorizada Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA Cartório de Registro de Imóveis de Canápolis Selo Eletrônico N.º IUK87993 Cod. Segurança: 1065379244471323 Quantidade de Atos Praticados: 1 Emol.: R\$ 26,97 - Tx Fisc.: R\$ 10,25 - Recompe: R\$ 2,03 - ISSQN: R\$ 0,54 - FIC/SREI: R\$ 0,00 - FDMP: R\$ 0,00 - Total: R\$ 39,79 Canápolis-MG, 12/05/2025 Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br
--	--

CNM: 058511.2.0008748-63

CONFIDENTIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANÁPOLIS
CNPJ: 08.969.284/0001-30
Rua S. N.º 550 - Centro - Canápolis-MG, Caixa postal nº 10 - CEP. 38.380-000
Telefone (34) 3266-1200

Recibo de Entrega de Títulos para Registro

Protocolo.....: 48.532 Retirada prevista para: 20/05/2025
Data.....: 16/04/2025
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A - Tel: (11) 9649-5002

Seq. Atos	Emol.	Taxa F. Judic.	Qtd	Valor do Doc.
				Total Item
Issqn	Recompe		FIC/SREI	FOMP/FEGA/J/F
001 Prenotação (4701-9)				
RS: 47,18	RS: 10,25		1	RS: 62,30
RS: 0,94	RS: 3,55		RS: 0,38	RS: 0,00
002 Registro (4542-7)				
RS: 2.570,76	RS: 1.284,53		1	RS: 4.100,21
RS: 51,42	RS: 193,50		RS: 0,00	RS: 0,00
003 Arquivo (8101-8)				
RS: 257,88	RS: 85,68		28	RS: 364,00
RS: 5,04	RS: 15,40		RS: 0,00	RS: 0,00
004 Certidão de inteiro Teor (8401-2)				
RS: 26,97	RS: 10,25		1	RS: 39,79
RS: 0,54	RS: 2,03		RS: 0,00	RS: 0,00

Total Protocolo: R\$ 4566,3
Total Depósito...: *Retirado* R\$ 4566,3

A ENTREGA DO DOCUMENTO SO SERÁ FEITA COM A APRESENTAÇÃO DESTA
NO ORIGINAL - DES: DECLARO TER LIDO O RECIBO E ESTAR DE ACORDO COM
O MESMO.

EM BRANCO